



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.288, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017144/2013-79, resolve:

I - Conceder o percentual de **30% (Trinta por cento)** ao (a) servidor (a) **ANA LUCIA ROMUALDO DE OLIVEIRA**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 2034614, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho-PROGEP, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

II - Os efeitos financeiros retroagem a **11/06/2013**.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
EM 12/07/13